

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2023

Prezados/as, bom dia!

Considerando o período de inscrições para o Programa de Ingresso Seletivo Misto, PISM 2024 e que teremos candidatos e candidatas que necessitarão de condições especiais para a realização das provas, observando suas necessidades educativas especiais, nos colocamos à disposição para colaborar na orientação dos documentos necessários, bem como na solicitação dos recursos que os/as estudantes precisarão para a realização das provas.

Compartilhamos abaixo algumas informações importantes contidas no edital:

O Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM), da UFJF, oferece atendimento especial para realização de provas aos candidatos que assim necessitem, e os recursos disponibilizados são:

- Auxílio leitor
- Auxílio transcritor
- Prova em braile
- Prova ampliada
- Lupas
- Auxílio intérprete de línguas/tradutor
- Uso de aparelho auditivo ou de aparelho implante coclear
- Dilatação de tempo (tempo adicional para realização das provas)
- Salas acessíveis com rampas ou elevadores
- Sala reservada para acompanhante e lactente
- Carteiras e cadeiras de tamanhos maiores
- Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
- Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
- Computador com tecnologia assistiva, para atendimento às pessoas com deficiências e outras necessidades educacionais especiais.

O candidato deve informar no ato da inscrição se necessita de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas e quais, e submeter no sistema de inscrição cópia digitalizada do laudo médico e demais documentos comprobatórios.

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial, mesmo havendo realizado o pedido no processo seletivo do ano anterior e mesmo tendo sido deferido, deve solicitar novamente este ano.

O laudo médico deve apresentar as seguintes informações:

- Identificação do candidato (nome completo)
- Descrição da condição específica do candidato
- Tipo de deficiência ou doença, com o respectivo enquadramento no Código Internacional de Doenças (CID) e assinatura e identificação do profissional
- As pessoas com autismo poderão apresentar, para efeito de comprovação, a Carteira
- de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA).

É importante destacar que:

- * O candidato poderá ser convocado para entrevista antes do processo seletivo.
- * O candidato que não solicitar atendimento especial dentro do prazo estabelecido pelo edital e/ou não submeter ao sistema os devidos documentos comprobatórios não terá direito a ele, fazendo a prova nas mesmas condições que os demais.
- * Não serão aceitas solicitações após o encerramento do período de inscrições.

RESULTADO

O resultado da solicitação do atendimento especial estará disponível para consulta na área do candidato do sistema on-line de inscrição, a partir das 15h do dia 02 de outubro de 2023.

Em caso de indeferimento do pedido de atendimento especial, o candidato poderá interpor recurso no dia 03 de outubro de 2023, das 9h às 16h, através do e-mail da COPESE copese@ufjf.br, por meio de formulário próprio.

AINDA TEM DÚVIDAS? PRECISA DE AJUDA?

Em caso de dúvidas, o candidato e/ou responsável pode entrar em contato com a comissão da UFJF responsável pelo processo seletivo através dos telefones: (32) 2102-3738 ou (32) 2102-3735 ou: eduespecial.joaouxiii@ufjf.br / nucleoescolarj23@gmail.com

Atenciosamente,

**Setor de Educação Especial (SEE) e
Núcleo de Apoio Escolar (NAE) do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF**